

Resolução nº 12/2026

**Dispõe sobre a retificação do Edital nº 01/2026 que convoca
Representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho
Municipal de Assistência Social -biênio 2026 – 2028**

O Conselho Municipal de Assistência Social – do Município de Porto dos Gaúchos/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei municipal nº 1091/2023 e lei municipal 1211/2024, pelo Art. 16 da Lei Federal nº 8.742/1993 (LOAS), que dispõem sobre a organização, composição e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social. E conforme reunião em plenária dia 15 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Retificação do Edital de nº 01/2026, que convoca o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)- biênio 2026-2028.

Art. 2º retificação do Art. 11º

1.Fica retificado o Art. 11º do Edital nº 01/2026 CMAS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- a -Análise e homologação das candidaturas pela Comissão Eleitoral, onde se lê data 12/09/2026, leia-se 14/09/2026;
- b -Publicação da Homologação dos Candidatos no Diário Oficial do Município, onde se lê 13/09/2026, leia-se 16/09/2026;
- c –Recursos, onde se lê 14/09/2026; leia-se 17/09/2026;
- d - Resultado da Análise dos Recursos, onde se lê 16/09/2026, leia-se 18/09/2026.
- e- Posse, onde se lê: 02/10/2026, leia-se 09/10/2026

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto dos Gaúchos, 15 de setembro de 2026.

Rosângela Maria Scheffler
Rosângela Maria Scheffler
Presidente do CMAS